

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Jurídica**

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

Ofício nº 348/2021/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 15326/2021 - TC/012729/2021. Inspeção – Ensino Público - Avaliar preliminarmente, em pequeno número de unidades escolares, aspectos relacionados ao protocolo de volta às aulas, para subsidiar/justificar futura auditoria, em especial: a) controle do distanciamento social dos alunos; b) práticas de higiene, voltadas à prevenção do contágio pela COVID-19.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0090776-0.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2021, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051906654** e o código CRC **E2060894**.

